



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MURICILÂNDIA
CNPJ Nº 11.096.094/0001-60**

PORTARIA Nº 043/2025.

Muricilândia – TO, 01 de abril de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei do executivo Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **FRANCINILTON SOUSA DOS SANTOS**, no cargo de motorista para buscar materiais doados pela Secretaria de Estado da Saúde aos usuários do SUS, no dia 02 de abril de 2025 na cidade de Palmas – TO, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para arcar com despesas de alimentação na cidade de Palmas – TO, 01 (uma) diária conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de abril de 2025.

FRANCINILTON SOUSA DOS SANTOS
Motorista

